



Município de Capanema - PR

Ofício nº 50/2021.

Capanema, 05 de março de 2021.

À sua Senhoria, o Excelentíssimo Sr.

Ercio Marcos Schappo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema-PR

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal AMÉRICO BELLÉ, com fulcro nas competências atribuídas na Lei Orgânica Municipal e demais ditames aplicáveis, vem respeitosamente perante Vossa Presença, encaminhar a essa colenda Casa de Leis as inclusas proposições legislativas, conforme mensagem, minuta e demais documentos em anexo.

Em razão da importância e relevância da matéria versada, requer, por fim, seja aprovado o REGIME DE URGÊNCIA previsto no Regimento e no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, de modo que seja discutido e apreciado em única sessão, analisado diretamente pelo plenário, sem encaminhamento para comissões ou deferimento de pedido de vistas o seguinte Projeto:

Projeto de Lei nº 06, de 05 de março de 2021, com a seguinte proposição: Dispõe sobre reestruturação do CACS (FUNDEB) - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – do município de Capanema/PR, em conformidade com a regulamentação da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Revoga a lei municipal 1.122/2007 de 18 de junho de 2007 e dá outras providências.

Desde já nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 99/2021
Data: 08/03/2021 - Horário: 08:31
Administrativo